



PORTARIA N. 049/17, de 11 de setembro 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS, no uso de suas competências estabelecidas no Artigo 39, incisos IV e XXIV combinados com os Artigos 10 e 12 do Regimento da Autarquia, aprovado pela RN CFA nº 405, de 11/04/2011, e

CONSIDERANDO os afastamentos da Presidente, da Vice-Presidente de Relações Externas e Vice-Presidente de Fiscalização e Registros (cumulativamente) e do Vice-Presidente Institucional do CRA-RS, no período de 14 a 22 de setembro do corrente, por motivo de viagem internacional em representação Institucional;

CONSIDERANDO que neste período o exercício da Presidência ficará a cargo do Adm. Sergio José Rauber, Vice-Presidente Administrativo, nos termos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação do afastamento ocorrida na Sessão Plenária do dia 01/09/17, Ata nº 22/17;


CONSIDERANDO que o Presidente em Exercício reside no Interior do Estado do Rio Grande do Sul e a necessidade de apoio para o exercício das atividades administrativas e institucionais na Sede da Autarquia, decide:

1 - Designar o Conselheiro Suplente Adm. Luiz Klippert, CRA-RS nº 35499, para Assessoramento Especial ao Presidente em exercício, Adm. Sergio José Rauber, em razão de sua experiência profissional e atividade desempenhada neste Conselho, a contar de 14 de setembro de 2017 a 22 de setembro de 2017.

2 - As chefias dos Serviços Auxiliares do CRA-RS, na ausência do Presidente em exercício, na Sede, para solução de casos urgentes deverão reportar-se ao Assessor designado nesta Portaria.

3 - Ficam excluídas para efeitos desta Portaria as áreas que integram a Vice-Presidência Financeira, cujo titular encontra-se no exercício de suas funções.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.


Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS nº 20905